

Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

2 8 NOV. 2019

1° Secretario(a)

INDICAÇÃO Nº 795/2019

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE, NO BAIRRO ROTA DO SOL, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB, FÁBIO GAVASSO – PSB E MAURICIO GOMES - PSB, vereadores, com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso e à Senhora Jucelia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, versando sobre a necessidade de construção de um Centro de Convivência da Terceira Idade no bairro Rota do Sol, Município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos.

Considerando a importância do Centro de Convivência para a qualidade de vida dos idosos, onde é disponibilizado espaço para que interaja com outros, por meio de atividades recreativas, tornando sua vida mais prazerosa.

Considerando que o Centro de Convivência desempenha um papel importante, oportunizando aos idosos sua participação na vida comunitária, contribuindo para o envelhecimento ativo, saudável, para o bem estar e qualidade das relações no âmbito familiar.

Considerando que alguns Idosos não frequentam os locais oferecidos em virtude da distância, como é o caso do Centro de Convivência da Terceira Idade, que está localizado no Centro da cidade. Embora o transporte seja oferecido, ainda existe certa restrição devido à distância.

A construção de um Centro de Convivência para as pessoas de melhor idade, da região em destaque, possibilitará ao idoso frequentar durante o dia as atividades físicas e recreativas, e usufruir das palestras e cursos oferecidos para manter as habilidades físicas e mentais, voltando ao convívio dos lares no final da tarde.

Essa propositura tem por objetivo atender idosos no período diurno do Bairro Rota do Sol e Bairros vizinhos, visando garantir a qualidade de vida dos atendidos, reduzir e evitar o asilamento, reforçando os vínculos familiares, estimulando o desenvolvimento da autoestima e favorecendo a melhoria da convivência familiar.

Cângara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2019.

PROFESSORA SILVANA

Vereadora PTB

BRUNO DELGADO Vereador PMB CLAUDIO OLIVEIRA Vereador PL

PROFESSORA MARISA Vereadora PTB

FABIO GAVASSO Vereador PSB MAURICIO GOMES Vereador PSB